

**PORTARIA Nº 500/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4038, de 02/06/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** a Portaria nº 482/2025 – DG que concedeu a Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14/04/2025 a 13/07/2025, concomitante com o gozo de suas férias;

**Considerando** o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais da servidora **ROSILDA REIS DA SILVA**, matrícula nº 2531, referentes ao aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, marcadas para 19/03/2025 a 17/04/2025 concedidas através da Portaria nº 134/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.969, a partir do dia 14/04/2025 para fruí-las em 14/07/2025 a 17/07/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral